

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação Superintendência de Acesso e Registro Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação

## EDITAL Nº 566, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 23079.233282/2025-88

Edital nº 566 de 18 de junho de 2025.

## Retificações ao Edital nº492, de 29 de maio de 2025.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificações relativas ao Edital nº 492, de 29 de maio de 2025, publicado no Boletim Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29 de maio de 2025, que trata o Processo Seletivo de Reingresso Especial em Cursos de Graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2025.

- Art. 1º. Altera o Art. 1º do Edital nº 492, de 29 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1º. Serão ofertadas 543 (quinhentas e quarenta e três) vagas para Reingresso Especial, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais da UFRJ discriminados no Anexo I Quadro de Vagas."
- Art. 2º. Acrescenta ao ANEXO I QUADRO DE VAGAS do Edital nº 492, de 29 de maio de 2025, o curso discriminado abaixo.

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
666	ABI – Ciências	_			10
CCS	Biológicas	Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	10

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais normas, rotinas e procedimentos do Edital nº 492, de 29 de maio de 2025, necessários à realização do Processo Seletivo de Reingresso Especial em Cursos de Graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2025.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes

Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes**, **Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 18/06/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufrj.br/autentica">http://sei.ufrj.br/autentica</a>, informando o código verificador 5558818 e o código CRC 4F05ADC7.

**Referência:** Processo nº 23079.233282/2025-88

SEI nº 5558818

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br